



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, 240830005, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 11/2019 - DG/NC/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2019

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
VIA ENEM – 1º SEMESTRE DE 2019 – SEGUNDA CHAMADA.**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus Nova Cruz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1088/2018 – Reitoria/IFRN, no âmbito deste *Campus*, faz saber aos interessados, de conformidade com o objeto do Edital nº. 47/2018-PROEN/IFRN, o número de VAGAS remanescentes, provenientes do não comparecimento no período de matrículas de candidatos convocados na chamada regular e convoca os candidatos habilitados para efetivação de suas matrículas, conforme os itens 37, 38 e 39 do Edital Nº. 47/2018-PROEN/IFRN.

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES POR CURSO/TURNO			
DESCRIÇÃO	CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
LISTA GERAL <i>Todos os candidatos habilitados ao mesmo curso/turno/campus em ordem decrescente do Argumento de Classificação, independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada (pública ou privada), da renda familiar bruta per capita e da etnia.</i>	ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	VESPERTINO	7
	PROCESSOS QUÍMICOS	VESPERTINO	5
LISTA L1 <i>Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em</i>	ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	VESPERTINO	1

<i>escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</i>			
<p>LISTA L6</p> <p><i>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</i></p>	ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	VESPERTINO	1

DAS MATRÍCULAS

1. Os convocados deverão efetuar as matrículas nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, na Secretaria Acadêmica do *Campus Nova Cruz*, localizado à Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640 – RN 120, Bairro Santa Luzia, Nova Cruz/RN, no horário das 7 às 12h e 13 às 16h.
2. Os convocados deverão estar munidos da seguinte documentação:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Histórico escolar do ensino médio (cópia acompanhada do original).
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
 - j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
3. A matrícula deverá ser efetuada pelo responsável do candidato, nos casos de candidatos menores de 18 anos de idade.
4. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, apresentar a documentação descrita no Anexo III do Edital nº 47/2018 – PROEN/IFRN.
 - a. A homologação da matrícula dos candidatos aprovados nas listas L1, L2, L9 e L10

- está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da análise dessa documentação;
- b. O resultado da análise socioeconômica e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para as Listas L1, L2, L9 e L10 será publicado no sítio do próprio Campus para o qual se inscreveu (link no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>);
 - c. O candidato aprovado nas listas L1, L2, L9 e L10 que não entregar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada no Anexo III do Edital nº 43/2018 – PROEN/IFRN, ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN no período estabelecido ou, ainda, receber parecer DESFAVORÁVEL na análise socioeconômica, será eliminado do processo seletivo.
5. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2, para a apuração e a comprovação da deficiência, apresentar a documentação descrita no Anexo IV do Edital 47/2018 – PROEN/IFRN.
- a. A homologação da matrícula dos candidatos aprovados nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da Junta Médica ou Perícia Médica Singular;
 - b. O resultado do parecer e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para as Listas L9, L10, L13, L14 e L15 será publicado no sítio do próprio campus para o qual se inscreveu (link no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>);
 - c. O candidato aprovado nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 que não entregar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN, no período estabelecido, será eliminado do processo seletivo;
 - d. O não comparecimento à Junta Médica ou à Perícia Médica Singular na data e horário informados no ato da pré-matrícula implicará na eliminação do candidato;
 - e. O parecer da Junta Médica ou da Perícia Médica Singular terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente, ou não, e seu respectivo grau. A esse parecer, portanto, NÃO caberá recurso.
6. As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento no período de matrícula de candidato convocado ou da não apresentação da documentação exigida acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com a ordem decrescente do Argumento de Classificação nas condições Geral e Diferenciadas.

ANEXO I

LISTA GERAL

Curso/Turno	Nome do Convocado	Inscrição
ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	FAUSTO ANTONIO DO NASCIMENTO	377934-3
	ANDRÉ MIQUÉIAS SOUSA COSTA	378839-0
	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	380467-8
	WELLYGSON PAULO PAIVA DE SOUZA	377625-3
	VIVIANE GOMES DE SOUSA	380236-1

	DIJAYNE NELO FONSECA	380216-2
	WILSON SENA DO NASCIMENTO	379179-5
PROCESSOS QUÍMICOS	MONIK EVELLYN DA SILVA OLIVEIRA	378645-5
	BÁRBARA FERNANDES DA SILVA	378295-3
	BRUNO BARBOSA RIBEIRO	379977-3
	TATIANE VALENTIM DA SILVA	377954-2
	JACIANE DE LIMA PACHECO	379348-3
LISTA L1		
Curso/Turno	Nome do Convocado	Inscrição
ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	JOEL NATA HENRIQUE DE LIMA	377599-3
LISTA L6		
Curso/Turno	Nome do Convocado	Inscrição
ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	MARIA LUANA FELIPE DA SILVA	378842-6

Nova Cruz/RN, 15 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Leone Alves

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Nova Cruz

Portaria nº 1897/2018-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Leone Alves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/NC**, em 15/02/2019 15:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96633

Código de Autenticação: 9ee2e0df39

